



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00013/2020/SEFAZ**

**PUBLICADA NO DOE-SEFAZ DE 24.1.2020**

**Institui a Comissão a que se refere o § 2º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais,**

João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “h”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Comissão a que se refere o § 2º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 00248/2019/SEFAZ, de 20 de agosto de 2019, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

José Erielson Almeida do Nascimento – matrícula nº 147.738-2;

Leonilson Lins de Lucena– matrícula nº 147.939-3;

Ronaldo Raimundo Medeiros – matrícula nº 145.945-7.

**Art. 2º** Fixar o dia 20 de março de 2020 como prazo para conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marialvo Laureano dos Santos Filho**  
Secretário de Estado da Fazenda